

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara

Rua Coronel Gervásio, Nº 500, 2º andar

Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira

CEP: 99950-000

E-mail: camaradetapejara@gmail.com

Fone: (54) 3344-4760

CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA

MESA DIRETORA

Presidente

Carlos Eduardo de Oliveira

Vice-Presidente

Déberton Fracaro

1ª Secretário

Adriana Bueno Artuzi

2º Secretário

Edson Luiz Dalla Costa

LEGISLATURA 2020-2024

Adriana Bueno Artuzi (PP)

Altamir Galvão Waltrich (MDB)

Celso Piffer de Oliveira (Cidadania)

Carlos Eduardo de Oliveira (PSB)

Edson Luiz Dalla Costa (PP)

Maeli B. Cerezoli (MDB)

Déberton Fracaro (PDT)

Rafael Menegaz (MDB)

Josemar Stefani (PDT)

José Marcos Sutil (MDB)

Josué Girardi (PP)

QUADRO DE SERVIDORES

Valeria Dala Vechia – Diretora Legislativa

Gilberto Scariot – Assessor Jurídico

Mariana Rodrigues Lindner – Assessor de Bancada

Luiz Carlos Bilhan - Assessor da Presidência

Pedro Ernesto Radaelli Orsatto - Oficial Legislativo

Clévin Messa- Assessor de Imprensa

Diego Girardi- Assessor Parlamentar

Introdução

A Carta de Serviços ao Cidadão foi criada em virtude da Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão. Assim, objetivando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara Municipal de Tapejara, através da presente Carta de Serviços, busca agilizar e simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz. Bem como, outras informações pertinentes ao funcionamento e organização do Legislativo Tapejarense.

Principais Atribuições do Poder Legislativo

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Realizar a suplementação da Legislação Federal e Estadual quando e no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal;

Atendimento ao público

A Câmara Municipal de Tapejara atende ao público em sua sede, localizada na Rua Coronel Gervásio, Nº 500, 2º andar, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira.

Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Canais de comunicação:

Fale conosco: aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc. Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

Ouvidoria da Câmara Municipal: aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

Requisitos: identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone. A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período. Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.

Portal da Câmara Municipal de Tapejara

<http://www.camaradetapejara.com.br>;

Facebook;

O portal da Câmara Municipal de Tapejara na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

Portal Legislativo: comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.

Consultas: à Legislação Municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.

Acesso à Informação: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Contato.

Portal da Transparência: contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.

Acesso à Informação: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Conosco.

Ouvidoria.

Consulta à Legislação Municipal

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

Pesquisa na Internet

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Tapejara (<http://www.camaradetapejara@gmail.com>), clicar em “LEGISLAÇÃO MUNICIPAL” e, depois, no ícone “ACESSAR” efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: palavra, assunto, espécie, número e/ou ano da norma.

Consulta e acompanhamento das Proposições

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar as seguintes proposições:

- Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM);
- Projeto de Lei Complementar (PLC);
- Projeto de Lei Ordinária (PLO);
- Projeto de Decreto Legislativo (PDL);
- Projeto de Resolução (PR);
- Indicação;
- Emenda;
- Moção;
- Requerimentos;
- Pedido de Informações;

Ouvidoria da Câmara Municipal de Tapejara

A Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Tapejara, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo tapejarense contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.

Serviços oferecidos

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil.

Classificação das manifestações:

Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;

Elogio: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do atendimento;

Solicitação: requerimento de adoção de providência ou serviço;

Reclamação: manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor do Legislativo tapejarense;

Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

Formas de prestação do serviço

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria, poderá utilizar o meio abaixo especificado:

Sistema e-OUV, disponibilizado no site da Câmara Municipal, no link Ouvidoria.

Respostas ao cidadão

As respostas às solicitações serão encaminhadas, pelo sistema e-OUV.

No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

Prazo para apresentação de respostas

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 30 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 30 dias.

Observação importante

As manifestações recebidas na Ouvidoria da Câmara Municipal de Tapejara são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente. Dessa forma, sendo assegurada a proteção às informações pessoais, quando a divulgação não for expressamente autorizada pela lei.